



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

ANO DE 2014

ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
DO DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2014

N.º 07 / 2014



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE VALONGO, REALIZADA NO
DIA VINTE DE FEVEREIRO DO ANO DOIS
MIL E CATORZE**

Aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e catorze, nesta cidade de Valongo, edifício dos Paços do Concelho e sala de reuniões da Câmara Municipal, reuniram os Excelentíssimos Senhores:

Presidente	Dr. José Manuel Pereira Ribeiro
Vereadores	Eng.º José Augusto Sobral Pires
	Dr.ª Luísa Maria Correia de Oliveira
	Dr. Orlando Gaspar Rodrigues
	Dr. João Paulo Rodrigues Baltazar
	Dr. Manuel Marques Nogueira dos Santos
	Eng.º Hélio Fernando da Silva Rebelo
	Dr. César Jorge da Silva Vasconcelos
	Senhor Adriano Soares Ribeiro

Foi declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara, quando eram quinze horas e quinze minutos.

A Senhora Vereadora, Dr.ª Maria da Trindade Morgado do Vale fez-se substituir pelo Senhor Dr. César Jorge da Silva Vasconcelos.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

REUNIÃO ORDINÁRIA

DE 2014.02.20

AGENDA DE TRABALHOS

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

- ◇ Intervenção dos Membros da Câmara;
- ◇ Resumo diário de tesouraria.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Diversos

- 1 - Aprovação das atas das reuniões de Câmara realizadas em 18.12.2013 e 27.12.2013;
- 2 - Proposta de prorrogação do contrato-promessa de arrendamento celebrado com a EDC – European Design Center;
- 3 - Proposta de celebração de contrato de arrendamento do 5º piso do Edifício Faria de Sampaio, em Ermesinde, à LIPOR Serviço Intermunicipalizado de Gestão de Resíduos do Grande Porto.

DPOM – Divisão de Projetos e Obras Municipais

- 4 - Pedido de atribuição de lugar de estacionamento privativo para pessoa com mobilidade condicionada a Dimas Acácio Teixeira Ferreira.

Valongo, 17 de fevereiro de 2014

O Presidente da Câmara,

(Dr. José Manuel Pereira Ribeiro)



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

REUNIÃO ORDINÁRIA

DE 2014.02.20

ADENDA À AGENDA DE TRABALHOS

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

- ◇
- ◇

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Diversos

- 1 -
- 2 -
- 3 -

DPOM – Divisão de Projetos e Obras Municipais

- 4 -

DEASD – Divisão de Educação, Ação Social e Desporto

- 5 - Conselho Municipal de Educação – Mandato Autárquico 2013/2017.

Valongo, 19 de fevereiro de 2014

O Presidente da Câmara,

(Dr. José Manuel Pereira Ribeiro)



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DA CÂMARA

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. José Manuel Ribeiro**, cumprimentando os presentes e dando início à reunião.

Disse o Senhor Presidente da Câmara que teve conhecimento da proposta final do mapa judiciário, e apesar do processo não estar completo, quando a reorganização do mapa estivesse em curso, seria necessário que os cidadãos do concelho de Valongo, para tratar de questões judiciais, tivessem que sair do concelho, deslocando-se para comarcas limítrofes. A título de exemplo, referiu o Senhor Presidente da Câmara que, para questões relacionadas com comércio, os utentes teriam que se deslocar ao concelho de Santo Tirso, caso se tratasse de situações de família e menores, os assuntos passariam a ser tratados no concelho de Gondomar, já nas execuções e matérias criminais, os processos transitariam para o concelho do Porto, ficando no Tribunal de Valongo apenas as matérias relacionadas com o trabalho.

Disse o Senhor Presidente da Câmara que era pouco compreensível aquela opção, tendo em conta que o Governo tinha um encargo mensal de 64 mil euros com aquele edifício, quer com a parte do Tribunal, quer com a parte da Conservatória, encargo esse que iria pagar durante os próximos treze anos.

Mais disse o Senhor Presidente da Câmara que tinha sido informado por parte de advogados que a situação não era boa para o concelho de Valongo e estava a provocar grande apreensão, pois iria dificultar o acesso dos cidadãos à justiça, não se compreendendo aquela opção atendendo às condições excelentes que existiam no Tribunal de Valongo.

Disse, ainda, que o Tribunal de Gondomar iria ter um investimento de cerca de meio milhão de euros, para construção de uma nova sala de audiências, quando no Tribunal de Valongo existiam excelentes condições, com as necessárias salas de audiências.

Referiu o Senhor Presidente da Câmara que o Executivo Camarário tinha expressado, na altura, uma posição clara no sentido de apelar a uma lógica de racionalidade, no entanto, não tinha sido aquele o entendimento assumido, mas continuariam a pugnar para que, numa futura oportunidade, houvesse uma alteração àquele quadro.

Informou, ainda, o Senhor Presidente da Câmara que, no novo modelo de reorganização do mapa judiciário, estava previsto que o administrador judicial da área da Comarca tivesse poderes para fazer uma gestão de processos, o que significava que poderia retirar um determinado fluxo de processos de um Tribunal para outro.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. João Paulo Baltazar**, cumprimentando os presentes.

Congratulou-se o Senhor Vereador pelo sucesso das diversas associações desportivas do concelho de Valongo, as quais, cada uma nas suas valências e nas divisões em que estavam inseridas, disputavam os lugares cimeiros, designadamente o hóquei em patins em Valongo, o futebol em Sobrado, e também o Ermesinde e o Alfenense, encontrando-se nos primeiros lugares, com fortes hipóteses de subir de



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

divisão, salientando o facto do Sporting Clube de Campo ter feito um esforço para recomeçar com as camadas jovens, o que também era uma boa notícia para o concelho.

Mudando de assunto, disse o Senhor Vereador que tinha recebido uma informação preocupante por parte do presidente da direção do Ermesinde Sport Clube de 1936, o qual havia referido que, no espaço de vinte dias, a EDP iria cortar o fornecimento de energia elétrica no Campo de Sonhos, tendo-lhe sido explicado que um elemento da direção daquele clube se tinha encontrado com o proprietário do campo de futebol e tinham percebido que não havia espaço de manobra para alterar aquela decisão.

Disse, ainda, o Senhor Vereador que contrariamente à informação que lhe tinha sido transmitida, na última vez que o assunto tinha sido abordado pelo Senhor Vereador, Adriano Ribeiro, o proprietário do campo de futebol tinha informado que não tinha feito qualquer proposta e que só naquele momento tinha tomado conhecimento do que estava acordado com a Câmara Municipal, e que aquela ação poderia ter consequências.

Propôs o Senhor Vereador que fosse agendada uma reunião com carácter de urgência, entre o Executivo Municipal e a Direção do Ermesinde Sport Club de 1936, atendendo a que era um assunto com características extraordinárias, com o objetivo de ser solucionado.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. José Manuel Ribeiro**, dizendo que a proposta apresentada pelo Senhor Vereador, Adriano Ribeiro, na anterior reunião de Câmara, referente a uma deliberação acerca das refeições escolares tinha sido suspensa, atendendo à existência de dados novos e com a concordância do Senhor Vereador, Adriano Ribeiro, viria à reunião de Câmara seguinte.

Interveio o Senhor Vereador, **Adriano Ribeiro**, cumprimentando os presentes.

O Senhor Vereador começou a sua intervenção por referir o caso da zona de Baguim, na freguesia de Alfena, tendo sido informado, na semana anterior, de que tinha sido agendada uma reunião entre a Câmara Municipal e o proprietário em causa, questionava se tinha sido realizada essa reunião e quais eram os resultados.

Mudando de assunto, disse o Senhor Vereador que tinha conhecimento de que as forças políticas, representadas na Câmara Municipal, tinham sido contactadas pelo CPN – Clube de Propaganda da Natação, em Ermesinde, no sentido de ser fornecida uma relação dos problemas existentes naquele clube.

Disse o Senhor Vereador que os eleitos da CDU tinham-se deslocado ao CPN – Clube de Propaganda da Natação, tendo sido informados pelos representantes da direção que um dos problemas tinha a ver com as águas pluviais existentes junto às instalações da piscina, referindo que, num espaço contíguo existia um pavilhão municipal. Referiu o Senhor Vereador que, a partir da realização de algumas obras, as águas pluviais que vinham da parte de cima atravessavam a rua e vinham canalizadas, sendo a conduta de escoamento das águas das sarjetas junto à piscina insuficiente, o que provocava a saída da água pelas caixas de saneamento. Ainda, o facto da conduta de águas residuais da zona baixa da casa



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

das máquinas estar ligada à conduta das águas pluviais, aliado ao facto de as águas recuarem e entrarem na casa das máquinas, fazia com que houvesse zonas do ginásio que ficavam inundadas.

Mais disse o Senhor Vereador que aquele problema poderia levar à deterioração da maquinaria, e a solução passaria por aplicar uma válvula de retenção das águas, de forma a permitir que as mesmas saíssem da casa das máquinas e não retornassem, sugerindo que os serviços técnicos da Câmara elaborassem um relatório no sentido de constatar qual a origem do problema.

Mudando de assunto, disse o Senhor Vereador que, relativamente à proposta de recomendação acerca do fornecimento de refeições escolares, no final daquela reunião provavelmente teriam outro tipo de conclusões, uma vez que tinha sido informado que o Senhor Vereador, Dr. Orlando Rodrigues, que havia sido realizada uma reunião com duas IPSS, encontrando-se a aguardar o resultado das diligências decorrentes da referida reunião, mantendo-se suspensa a proposta.

Em relação à questão colocada pelo Senhor Vereador, Dr. João Paulo Baltazar, sobre o Campo de Sonhos, em Ermesinde, disse o Senhor Vereador que a situação poderia ser dramática e que estavam a ouvir uma parte, mas tinham que dominar a situação, por isso requeria uma intervenção da Câmara, no sentido de ser conhecido integralmente o problema.

Mudando novamente de assunto, disse o Senhor Vereador que tinha sido informado da situação do Tribunal de Valongo, considerando uma informação importante para as pessoas ali presentes.

Lembrou o Senhor Vereador que, na anterior reunião de Câmara, tinham decidido que a informação pública dos conteúdos das reuniões de Câmara passasse a ser feita através do envio aos órgãos de comunicação social e da publicação no sítio da internet do Município das deliberações tomadas e das posições assumidas pelas forças políticas, esperando que aquela decisão fosse cumprida.

Interveio o Senhor Vice-Presidente, **Eng.º Sobral Pires**, cumprimentando os presentes.

Disse o Senhor Vice-Presidente que relativamente à questão da zona de Baguim, em Alfena, a posição da Câmara tinha sido a de estabelecer diálogo entre a Junta de Freguesia de Alfena e os proprietários, tendo a Câmara avançado com uma terceira proposta alternativa, mas os proprietários tinham-se mostrado reticentes em aceitá-la. Referiu o Senhor Vice-Presidente que, posteriormente os elementos da Assembleia de Freguesia de Alfena tinham adiantado outra solução e com a colaboração da Junta de Freguesia, tinha surgido uma quarta proposta que poderia ajudar a resolver o problema, tendo a Câmara apoiado e solicitado uma reunião com os proprietários, comprometendo-se estes de analisar a referida proposta alternativa.

Acrescentou o Senhor Vice-Presidente que, em termos técnicos, a proposta era satisfatória para ambas as partes, contudo, havia um pequeno problema construtivo em relação aos proprietários, considerando que, caso houvesse aceitação por parte deles e alguma flexibilidade por parte da Junta de Freguesia, estariam no bom caminho para encontrar uma solução satisfatória para ambas as partes.

Relativamente ao CPN disse o Senhor Vice-Presidente que, naquela zona, existia um problema de estrangulamento do escoamento das águas pluviais, porque ultrapassava a linha do caminho de ferro e a secção que segura a ligação à saída das águas era muito pequena relativamente às necessidades em



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

situações de muita chuva, sendo a solução possível aumentar aquela secção, solução essa que não poderia ser concretizável numa altura de grandes tempestades, como aquela que tinham passado.

Disse, ainda, o Senhor Vice-Presidente que a Câmara estava a equacionar uma forma de resolução, pretendendo que, no próximo ano, o problema não voltasse a acontecer, disponibilizando-se para facultar aos Senhores Vereadores um resumo técnico sobre a solução daquela situação.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. Orlando Rodrigues**, dizendo que tinha sido convidado pela direção do CPN para ver a situação, aquando das inundações que tinham ocorrido devido ao estrangulamento da conduta, a qual reduzia mais abaixo do local onde estava o clube. Disse o Senhor Vereador que havia uns anos, a parede que separava a linha do caminho-de-ferro tinha furado, tendo a água entrado para aquela zona, situação que levou a CP a realizar obras, tendo vedado toda aquela área, e a partir daí a afluência das águas pluviais tornou-se maior. Acrescenta o Senhor Vereador que os técnicos da autarquia tinham referido que era uma zona mais baixa e a conduta estreitava, mas naquele sítio tinha as dimensões normais.

Mais disse o Senhor Vereador que quando construíram no CPN, deveriam ter colocado umas grelhas para a absorção das águas, devendo haver uma válvula de anti retorno para evitar que, caso houvesse uma inundação, a água entrasse no interior das instalações.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. José Manuel Ribeiro**, dizendo que, juntamente com o Senhor Vice-Presidente, o Senhor Vereador do Desporto e o Senhor Adjunto, tinham reunido com o proprietário do campo de futebol de Sonhos, em Ermesinde, reunião essa que tinha sido de curta duração, uma vez que o proprietário apenas tinha entregue uma proposta e saído.

Disse o Senhor Presidente da Câmara que estavam disponíveis para chegar a uma solução e que concordava com a sugestão apresentada pelo Senhor Vereador, Dr. João Paulo Baltazar, de agendarem uma reunião com o Executivo Camarário e a Direção do Ermesinde Sport Club, com carácter de urgência, pois considerava o problema muito sério.

Interveio o Senhor Vereador, **Eng.º Hélio Rebelo**, cumprimentando os presentes.

Disse o Senhor Vereador que nas últimas semanas tinha-se verificado uma proliferação de reclames estáticos que estavam a ser colocados em vários locais, exemplificando a situação da rotunda da Fonte da Senhora em Valongo, local onde, até à presente data, existia publicidade política do período da campanha eleitoral, perguntando se tinha havido algum incremento no licenciamento daquele tipo de publicidade e se a situação verificada se traduziria numa vantagem para o Município, e caso contrário, se a fiscalização municipal estaria a tomar uma atitude proativa.

Disse o Senhor Vereador que era difícil para os munícipes, e para si próprio, perceber se uma determinada estrutura estava ou não legalizada, sugerindo que deveria haver uma forma de identificação dos painéis relativamente ao seu licenciamento, assim como havia placas nas obras em construção, no sentido de facilitar a verificação por parte de quem passava no local.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

Mais disse o Senhor Vereador que se verificava que, em alguns locais, existiam painéis publicitários provenientes da campanha eleitoral, mas não fazia sentido intimar porque se tratava de uma coisa residual, sendo preferível procederem à remoção, atendendo a que dava uma má imagem, uma vez que os cidadãos não atribuíam essa responsabilidade ao Partido, mas sim à Câmara Municipal.

Interveio o Senhor Vice-Presidente, **Eng.º Sobral Pires**, dizendo que tinha detetado a existência dos painéis publicitários e solicitado aos serviços informação acerca dos mesmos, no sentido de ser definida uma política, uma vez que o Licenciamento Zero tinha alterado, nalguns casos, a necessidade de licenciamento, estando a ser elaborado um estudo para que se pudesse verificar se os painéis publicitários que não estavam licenciados se enquadravam no Licenciamento Zero, de forma a ser reposta a legalidade.

Mais disse o Senhor Vice-Presidente que relativamente aos cartazes da campanha eleitoral, concordava com a sugestão apresentada pelo Senhor Vereador, Eng.º Hélio Rebelo.

Interveio o Senhor Vereador, **Adriano Ribeiro**, dizendo que naquele momento não era possível fazer qualquer intervenção em relação ao problema das águas pluviais no CPN, mas era premente que o assunto fosse discutido naquela reunião, no sentido de ser definida uma solução a ser aplicada quando se propiciasse condições para tal, não correndo o risco de cair no esquecimento.

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

Presente à Câmara o resumo diário da tesouraria do dia anterior que acusa um total de disponibilidades de um milhão, seiscentos e oito mil, quarenta e dois euros e quarenta e sete cêntimos.

1 - APROVAÇÃO DAS ATAS DAS REUNIÕES DE CÂMARA REALIZADAS EM 18.12.2013 E 27.12.2013.

Aprovadas por maioria.

Absteve-se o Senhor Vereador, Dr. César Jorge da Silva Vasconcelos, em virtude de não ter estado presente nas reuniões.

2 - PROPOSTA DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO-PROMESSA DE ARRENDAMENTO CELEBRADO COM A EDC – EUROPEAN DESIGN CENTER

Presente à Câmara Municipal a proposta do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 14 de fevereiro de 2014, bem como minuta anexa, cujo teor se transcreve:

“Considerando que:



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

Em reunião do executivo camarário datada de 31 de maio do ano transato, foi autorizada a celebração de um contrato-promessa de arrendamento entre o município de Valongo e a “EDC – European Design Center”;

A instalação do grupo EDC em Portugal, na área do município, representa uma mais-valia pelo investimento, número e qualidade dos postos de trabalho a criar, associado ao tipo de atividade exercida;

O referido contrato-promessa previa na cláusula sexta, a celebração do contrato prometido até 31 de dezembro de 2013, o que não veio a ocorrer, por motivo de atraso na aprovação das candidaturas aos fundos comunitários destinados a garantir o investimento;

Por parte da “EDC – European Design Center” mantém-se o interesse na celebração do contrato, por parte do Município permanecem os pressupostos que lhe serviram de base;

A empresa solicitou a aprovação da prorrogação do contrato-promessa de arrendamento até 31 de dezembro de 2014, mantendo-se os pressupostos do contrato anteriormente celebrado.

Face ao exposto, propõe-se a aprovação do aditamento em anexo, mantendo-se os demais pressupostos do referido contrato-promessa, celebrado pelo valor anual de € 91.080,00 (noventa e um mil e oitenta euros), pagáveis em duodécimos mensais de € 7.590,00 (sete mil quinhentos e noventa euros), ao abrigo da faculdade prevista na alínea g) do número 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Valongo, 14 de fevereiro de 2014, Dr. José Manuel Pereira Ribeiro”.

Tem competência para decidir a Exma. Câmara, nos termos da alínea g) do número 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. José Manuel Ribeiro**, dizendo que a “EDC – European Design Center” tinha apresentado dois projetos a fundos comunitários, com a intenção de instalar no concelho de Valongo duas unidades de negócio, sendo uma relacionada com software de simulação médica, e a outra com têxteis técnicos funcionais, tornando-se relevante para o concelho em geral, e para a cidade de Ermesinde em particular, uma vez que se tratava de áreas inovadoras, permitindo criar, numa fase inicial, entre 70 (setenta) a 80 (oitenta) postos de trabalho. Referiu o Senhor Presidente da Câmara que, o Senhor Professor, Dr. João Mena de Matos, lhe tinha transmitido a preocupação de que não havia a certeza que o QREN fosse apoiar aquelas candidaturas, porque estavam numa transição entre quadros comunitários, mas que, até ao final do ano, teria a garantia de o assunto ser resolvido por parte do novo quadro comunitário, no sentido de permitir o financiamento para avançar com a instalação daquela atividade económica.

Mais disse o Senhor Presidente da Câmara que, atendendo a que o prazo estabelecido no contrato de arrendamento celebrado com a “EDC – European Design Center” tinha deixado de vigorar, o processo ia a reunião de Câmara para aprovação da prorrogação desse prazo, uma vez que a empresa holandesa pretendia apresentar novos projetos para instalação no edifício Dr. Faria Sampaio, em Ermesinde, conforme o compromisso anteriormente estabelecido.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

Interveio o Senhor Vereador, **Adriano Ribeiro**, dizendo que em relação ao contrato celebrado com a “EDC – European Design Center”, o número de emprego prometido ia reduzindo, referindo que, inicialmente, não seria para cem, mas para muito mais, e até ao final do mês de dezembro de 2013 estaria em cem postos de trabalho.

Disse o Senhor Vereador que lamentava que não houvesse concretização de imediato, pois atendendo aos valores que estavam em causa, e tendo em conta a situação financeira da Câmara Municipal, um contrato daquela natureza ajudaria a pagar alguns serviços.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. José Manuel Ribeiro**, dizendo que tinha verificado, aquando da apresentação do documento, que o número de postos de trabalho seria entre os setenta e cem, e que poderia aumentar, referindo que, sobre as notícias que tinham sido publicadas, não se pronunciaria.

Disse o Senhor Presidente da Câmara que aquele tipo de investimento interessava, porque era uma atividade para pessoas jovens, recém - formadas, e que a abertura de um centro daquela natureza iria trazer riqueza à cidade de Ermesinde e, conseqüentemente, ao concelho de Valongo. Porém, alertou o Senhor Presidente da Câmara, para a questão legal a acautelar, do ponto de vista da candidatura, havendo interesse em que a empresa holandesa não saísse do concelho e que estava em causa prorrogar ou não o contrato de arrendamento, compreendendo que a empresa não tinha garantias de que fossem aprovados os fundos comunitários para as candidaturas apresentadas, e que o valor anual de cerca de 91 mil euros em rendas interessava ao Município.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. João Paulo Baltazar**, dizendo que o Município assumia um risco, porque estava a reservar um espaço na perspetiva de obter aquele investimento, mas teria que consensualizar se fazia ou não sentido. Disse o Senhor Vereador que tinha tido oportunidade e preocupação de acompanhar de perto as diligências que a empresa “EDC –European Design Center” tinha tomado, tendo conhecimento de que o reitor da Universidade do Porto tinha assinado um protocolo com aquela empresa, no sentido de desenvolver programas conjuntos naquelas áreas de investigação.

Disse o Senhor Vereador que a “EDC – European Design Center” tinha mostrado a sua atividade na anterior Expoval, e tinha a noção que na Holanda, país onde se iniciara aquele programa de simulação cirúrgica, tinha havido um sucesso muito grande, e os dados existentes à altura eram muito interessantes sob o ponto de vista da avaliação que tinha sido feita, e se permitisse atrair empregos para novos licenciados nas áreas de medicina e engenharia, onde havia uma forte lacuna, o projeto seria uma marca interessante para o concelho de Valongo.

Reiterou o Senhor Vereador que a Câmara estava a disponibilizar uma infraestrutura para ajudar a criar condições para que, caso a empresa holandesa avançasse e tivesse as candidaturas aprovadas, pudesse contratualizar o desenvolvimento do negócio no concelho de Valongo, o que, disse, merecia o



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

seu apoio, cabendo ao Município ser solidário e dar legitimidade à “EDC – European Design Center” para que esta pudesse apresentar a candidatura.

Relativamente à criação de postos de trabalho, disse o Senhor Vereador que, quando se apontava um número próximo da centena, estar-se-ia a falar no arranque, sendo que, ao nível de postos de trabalho diretos, este poderia chegar a quatrocentos ao fim de cinco anos, já no que se refere aos postos de trabalho indiretos, criados pelo desenvolvimento do próprio negócio e em negócios complementares, poderia ultrapassar um milhar, referindo que os dados na altura estavam estruturados daquela forma.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. José Manuel Ribeiro**, dizendo que o edifício Dr. Faria Sampaio não estava concluído por dentro, tinha apenas uma parte concluída, e a questão do aditamento ao contrato de arrendamento com a EDC – European Design Center era uma oportunidade para o concluir e rentabilizar, porque a Câmara não tinha condições para tal.

Interveio o Senhor Vereador, **Adriano Ribeiro**, dizendo que as questões do edifício Dr. Faria Sampaio e do recebimento de rendas estavam no plano virtual, e quando estas se realizassem, iria manifestar a sua satisfação em reunião de Câmara.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. Nogueira dos Santos**, cumprimentando os presentes.

Disse o Senhor Vereador que no momento em que se discutia os valores que o próximo quadro comunitário poderia ter no norte do país, era de saudar todos os projetos que pudessem implicar aquela distribuição do QREN, e que ao nível do concelho de Valongo estava ciente daquilo que o Senhor Presidente da Câmara e o Executivo Camarário tinham feito no início do mandato ao aprovar um organigrama com um gabinete para o empreendedorismo, onde aqueles projetos iriam ter outro tipo de apoio e poder fazer rapidamente a sua candidatura, e quantos mais projetos e possibilidades tivessem de agarrar as verbas que estavam destinadas ao norte, e dar oportunidade de execução dessas verbas, se fosse no concelho de Valongo, seriam cada vez mais valorizadas.

Disse o Senhor Vereador que o Senhor Presidente se debatia com a questão do porto seco em Campo, mas tinham que ter muitos mais projetos, e se para isso tivessem que protocolar com entidades dispostas a isso, seria uma obrigação da Câmara.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. José Manuel Ribeiro**, dizendo que relativamente à questão do porto seco em Campo, tinha ficado admirado com o terminal ferroviário que ali existia e que era considerado um porto seco, pois estava ligado diretamente ao mar.

Disse o Senhor Presidente da Câmara que se tinha deslocado várias vezes aquela zona, que era um investimento privado do Grupo SAPEC, e todas as semanas havia um comboio que ligava Campo a Tarragona, na Catalunha, onde existia o polígono industrial mais importante da Península Ibérica e por via do qual estavam a ser exportados os produtos da REPSOL, os móveis da IKEA, produtos da fábrica COLQUIMICA e da SONAE Indústria, referindo que, cada vez que ia um vagão nesse percurso, retirava



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

quase cem camiões TIR às estradas, e seria interessante o Executivo Camarário fazer uma visita ao local.

Mais disse o Senhor Presidente da Câmara que a administração da SAPEC tinha solicitado uma reunião, considerando que pretendia investir no prolongamento daquele espaço e, ao haver investimento em termos de área, ganhava o concelho de Valongo e as empresas de exportação, porque as mercadorias eram transportadas por ferrovia com ligação à alfândega, o que significava mais competitividade no concelho de Valongo.

Disse o Senhor Presidente que uma empresa francesa no setor do medicamento, a quem fora dada toda a informação, foi para o concelho de Paredes, por um lado pela questão do preço, e por outro, pela questão do saneamento.

Interveio o Senhor Vereador, **Adriano Ribeiro**, dizendo que tinham de ver a questão por outro ângulo, porque os negócios e os investimentos eram uma questão de oportunidade e a Câmara estava a condicionar, até dezembro de 2014, o espaço do edifício Dr. Faria Sampaio ao reservá-lo à empresa “EDC – European Design Center”, correndo o risco de não poder agarrar uma oportunidade de negócio mais rentável que surgisse, porque o espaço estava comprometido.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. José Manuel Ribeiro**, dizendo que se surgisse uma oportunidade de negócio melhor do que aquela, colocaria a questão à empresa “EDC – European Design Center”, relembando que o edifício Dr. Faria Sampaio apenas tinha condições num dos pisos, sendo necessário investir nos outros, para os concluir, sendo que, caso assim não se verificasse, nenhum investidor estaria disponível para ocupar o espaço naquelas condições.

Interveio o Senhor Vereador, **Adriano Ribeiro**, dizendo que o Senhor Presidente tinha mencionado que se aparecesse uma oportunidade de negócio mais rentável, colocaria a questão à empresa “EDC – European Design Center” mas, no final daquela reunião, iriam discutir questões relacionadas com abertura de empresas, negócios que tinham com a Câmara Municipal, e processos que estavam em Tribunal, alertando para que o Senhor Presidente não esperasse abertura por parte daquelas empresas.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. João Paulo Baltazar**, dizendo o Partido Social Democrata tinha estado a gerir a Câmara, e os partidos da oposição tinham andado a fazer contravapor para impedir que fosse feito investimento no concelho de Valongo.

Relativamente à questão do investimento, disse o Senhor Vereador que havia um nível de competitividade enorme sob o ponto de vista territorial e os municípios competiam entre si para poderem fixar o investimento, o que era fundamental, mas teria que haver algum cuidado e evitar o discurso negativo porque podia ferir a imagem do Município, e devia ser potenciado aquilo que o concelho tinha de melhor, exemplificando que devia ser realçado o facto de haver qualidade, muito acima da média, ao nível dos cuidados de saúde no concelho de Valongo, o que era um fator competitivo muito importante.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

Disse, ainda, o Senhor Vereador que se recordava de uma empresa ligada a um grupo Suíço que se tinha fixado na freguesia de Campo e Sobrado e, que na altura, o concelho de Valongo era a localização menos provável, tendo sido com muita insistência que o investidor tinha ficado, porque a área de atividade da empresa era a metalomecânica e o facto do concelho de Valongo ter enquadrada a composição química limite de que efluentes podiam aceitar - enquanto noutros concelhos havia indefinição devido à deficiente cobertura do saneamento - tinha sido um fator decisivo na fixação daquela empresa na freguesia de Campo.

Continuando a sua intervenção, disse o Senhor Vereador que estavam a fazer um investimento em relação ao edifício Dr. Faria Sampaio, porque estavam a imobilizar um bem da Câmara e a criar condições para captar um investimento, mas existia o risco da parte de quem tomava decisões, de que se surgisse uma oportunidade de negócio a meio do contrato de arrendamento, terem de a enfrentar e resolver.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. Nogueira dos Santos**, dizendo que o Senhor Presidente ao comentar que uma empresa francesa pretendia sediar-se na freguesia de Campo e se tinha fixado no concelho de Paredes pelo facto de não haver rede de saneamento no concelho de Valongo, acabava por lhe dar razão, porque apelava, desde o início do mandato, que deveriam ser elaborados documentos estratégicos, para que a Câmara não inviabilizasse qualquer tipo de investimento.

Mais disse o Senhor Vereador que não deveriam lamentar o facto da empresa francesa se ter fixado no concelho de Paredes, porque havia a possibilidade de ali criar postos de trabalho, e o único problema era que as taxas do IMI e da derrama ficariam naquele concelho.

Apelou novamente o Senhor Vereador para a necessidade de elaboração de documentos estratégicos das freguesias do concelho de Valongo, com referência às condições e capacidades de cada uma, no sentido de facilitar o encaminhamento de investidores para os locais adequados às suas pretensões, pois havia interesse do Executivo Camarário em que Valongo fosse um bom concelho da Área Metropolitana do Porto.

Depois de apreciado o assunto foi deliberado ao abrigo da alínea g) do número 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por **maioria**, aprovar a minuta anexa à presente deliberação.

Absteve-se o Senhor Vereador eleito pela CDU, Senhor Adriano Ribeiro.

3 - PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE ARRENDAMENTO DO 5º PISO DO EDIFÍCIO DR. FARIA SAMPAIO, EM ERMESINDE, À LIPOR - SERVIÇO INTERMUNICIPALIZADO DE GESTÃO DE RESÍDUOS DO GRANDE PORTO

Presente à Câmara Municipal a proposta do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 14 de fevereiro de 2014, bem como minuta anexa, cujo teor se transcreve:



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

“Considerando que:

O Município promove o desenvolvimento de parcerias de forma a potenciar os seus recursos e interações, visando melhorar as suas condições e aprimorando a sua vocação de serviço público e de melhoria das condições das populações e das comunidades da sua área de influência;

A LIPOR é a entidade responsável pela gestão, valorização e tratamento dos resíduos sólidos urbanos produzidos na área dos Municípios de Espinho, Gondomar, Maia, Matosinhos, Porto, Póvoa de Varzim, Valongo e Vila do Conde e entende como sendo uma das suas obrigações, enquanto entidade pública, o apoio a atividades que contribuam para o desenvolvimento equilibrado e saudável das populações;

A LIPOR pretende constituir um legado sólido para as gerações vindouras e que, visando este desiderato, assume como um desafio seu a promoção de práticas conforme os ideais da Sustentabilidade e da Responsabilidade Social, com especial enfoque junto das populações e das comunidades onde desenvolve a sua atividade;

A LIPOR, como Entidade Formadora Certificada pela Fundação CEFA, pretende, através da sua Academia, desenvolver e aperfeiçoar competências através da formação e qualificação de pessoas;

Neste domínio, a LIPOR pretende intensificar as ações de Formação envolvendo os Colaboradores das Câmaras Municipais associadas;

Considerando, ainda, as atribuições dos outorgantes, propõe-se a celebração da minuta de contrato de arrendamento, em anexo.

Valongo, 14 de fevereiro de 2014, O Presidente da Câmara Municipal, Dr. José Manuel Pereira Ribeiro.”

Submete-se à aprovação do executivo camarário a aprovação da minuta anexa.

Tem competência para decidir a Exma. Câmara, nos termos da alínea g) do número 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. José Manuel Ribeiro**, dizendo que no início do mandato, aquando da sua tomada de posse como Membro da Administração da LIPOR, o Presidente do Conselho de Administração, Senhor Dr. Fernando Leite, lhe tinha perguntado se face à proximidade existente entre o edifício administrativo da LIPOR e o edifício Dr. Faria Sampaio, em Ermesinde, havia interesse e condições por parte da Câmara Municipal para albergar naquele edifício a Academia de Formação da LIPOR.

Referiu o Senhor Presidente da Câmara que tinha acompanhado o Senhor Dr. Fernando Leite ao edifício Dr. Faria Sampaio, tendo este apreciado as instalações e feito uma proposta, e atendendo a que a Câmara iria criar, em Valongo, um gabinete para que os Senhores Vereadores da oposição tivessem melhores condições, poderiam ceder o 5.º piso daquele edifício para a instalação da Academia de Formação da LIPOR, mediante o pagamento de uma renda, acrescentando que faltava apenas clarificar a questão relacionada com a água e a eletricidade, mas que já tinha informado a LIPOR para resolução do assunto, no entanto, o processo tinha vindo a reunião de Câmara para que não houvesse impedimento em avançar, porque era importante que aquele espaço entrasse em funcionamento para dinamizar a zona.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. João Paulo Baltazar**, dizendo que os eleitos pelo Partido Social Democrata estavam de acordo na rentabilização dos recursos municipais e iriam votar favoravelmente o processo.

Disse o Senhor Vereador que não esperava receber uma ordem de despejo no decorrer da reunião de Câmara, e que por uma questão de decência democrática, o Senhor Presidente da Câmara devia ter informado aqueles eleitos de que a partir do dia 24 do mês em curso não teriam espaço para trabalhar nem para receber os cidadãos, atendendo a que tinha andado em negociações com o Conselho de Administração da LIPOR no sentido de arrendar o espaço do edifício Dr. Faria Sampaio à aquela entidade, questionando o motivo de serem tomadas decisões, sem ter sido dado conhecimento aos Vereadores da oposição.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. José Manuel Ribeiro**, dizendo que compreendia a forma do Senhor Vereador, Dr. João Paulo Baltazar, de fazer política, mas que era diferente da sua, acrescentando que o assunto que tinha tratado com a administração da LIPOR não tinha sido o protocolo mas a questão de trazer a Academia de Formação para o concelho de Valongo, acrescentando que não se tratava de uma ordem de despejo, existindo já uma alternativa, porque os Senhores Vereadores do PSD e da CDU tinham pedido, por várias vezes, para que o espaço a eles destinado para atendimento de munícipes fosse em Valongo.

Interveio o Senhor Vereador, **Adriano Ribeiro**, dizendo que o Senhor Presidente deveria resolver com urgência a questão das instalações para os Senhores Vereadores da oposição.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. João Paulo Baltazar**, dizendo que era a segunda vez que o Senhor Presidente tomava decisões sem dar conhecimento aos Senhores Vereadores da oposição, e que no processo em discussão eles eram afetados diretamente, e que não estava a mencionar o facto a uma semana do ato eleitoral mas com três anos e nove meses de antecedência, no sentido do Senhor Presidente corrigir aquela atitude, acrescentando que a forma correta de tratar do assunto teria sido a de informar que existia uma oportunidade de negócio para uma parte do edifício Dr. Faria Sampaio que se tornava necessário formalizar.

Referiu o Senhor Vereador que, no seu entendimento, deveria ter havido o cuidado e respeito de informar que o contrato de arrendamento iria entrar em vigor no dia 24 do mês em curso, não só em atenção aos eleitos pelo Partido Social Democrata - porque utilizavam pouco aquele espaço - mas principalmente porque iria haver um hiato de tempo até ser disponibilizado outro espaço para atendimento de munícipes.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. José Manuel Ribeiro**, dizendo que não interpretava a situação daquela forma, e que tinha avançado com a decisão de arrendar aquele espaço porque tinha



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

percebido que havia a concordância por parte dos Senhores Vereadores da oposição, na mudança de local para atendimento de munícipes o que, dentro de pouco tempo estaria concretizado, referindo que caso os eleitos pelo Partido Social Democrata não considerassem a melhor forma de conduzir o assunto, não repetiria o comportamento, mas salientou o Senhor Presidente da Câmara que sempre tinha tratado as pessoas com muita correção.

Depois de apreciado o assunto foi deliberado ao abrigo da alínea g) do número 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por **maioria**, aprovar a minuta anexa à presente deliberação.

Absteve-se o Senhor Vereador eleito pela CDU, Senhor Adriano Ribeiro.

4 - PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE LUGAR DE ESTACIONAMENTO PRIVATIVO PARA PESSOA COM MOBILIDADE CONDICIONADA – DIMAS ACÁCIO TEIXEIRA FERREIRA

Presente à Câmara Municipal o processo concernente ao assunto versado em epígrafe, o qual foi objeto da informação técnica n.º 117/DPOM.RV/2014, de 11 de fevereiro, prestada pelo Técnico Superior Eng.º Miguel Vidal, cujo teor se transcreve:

“Relativamente ao assunto versado em epígrafe cumpre-me informar o seguinte:

Deu entrada um requerimento registado sob o nº 312, com data de 2014-02-04, cujo teor visa um pedido de concessão de **um** lugar de estacionamento privativo para pessoa com mobilidade condicionada, em nome de **Dimas Acácio Teixeira Ferreira**, junto ao nº 270, da Rua Raúl Lino, na Freguesia de Valongo, para parqueamento do veículo, de marca Chevrolet com a matrícula de **30-OH-19**.

Analisado o pedido constata-se que o mesmo se enquadra no âmbito do Regulamento de Trânsito e de Estacionamento de Duração Limitada (RTEDUL) e se encontra instruído de acordo com o legalmente estabelecido.

Face ao exposto e após visita ao local, confirma-se que estão reunidas as condições para o deferimento da atribuição do lugar de estacionamento privativo para pessoa com mobilidade condicionada, constante do quadro abaixo indicado, isento de pagamento de taxa, conforme o estatuído no art.º 26 do supracitado regulamento municipal e em conformidade com a localização definida na planta anexa, considerando ainda o pedido do requerente de se possível localizar o lugar em causa na baía de estacionamento transversal ao arruamento, próximo da sua entrada.

Na localização proposta, teve-se em conta os constrangimentos existentes no local, tais como, sinalização existente, largura da via existente, minimização da distância à habitação do requerente e o exposto em epígrafe em relação à baía de estacionamento.

Requerente	Local	Freguesia	Escalão	nº lugares	Matrícula
------------	-------	-----------	---------	------------	-----------



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

Dimas Acácio Teixeira Ferreira	Rua Raúl Lino	Valongo	isento	1	30-OH-19
--------------------------------	---------------	---------	--------	---	----------

Tem competência para decidir sobre este assunto a Exma. Câmara Municipal ao abrigo do disposto na alínea rr) do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º. 75/2013, de 12 de Setembro.

Sobre este assunto a Chefe da Divisão de Projetos e Obras Municipais, Eng.ª Paula C. Pereira Marques, em 2014.02.11, informou o seguinte:

“À Consideração do Exmº Sr. Vice-Presidente, Eng.º. Sobral Pires:

Concordo com a presente informação.”

Em 2014.02.12, o Sr. Vice-Presidente da Câmara, Eng.º. Sobral Pires, proferiu o seguinte despacho:

“Ao Sr. Presidente para apresentação à Câmara.”

O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Dr. José Manuel Pereira Ribeiro, proferiu o seguinte despacho:

“Concordo.”

Depois de apreciado o assunto foi deliberado, nos termos do disposto no artigo 33.º, n.º 1 da alínea rr) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com os artigos 21.º, n.º 3 e 26.º do Regulamento de Trânsito e de Estacionamento de Duração Limitada, por **unanimidade**, atribuir um lugar privativo para pessoa com mobilidade condicionada a **Dimas Acácio Teixeira Ferreira**, para estacionamento da **viatura marca Chevrolet** com a matrícula 30-OH-19, **próximo do nº 270 na Rua Raul Lino**, na **freguesia de Valongo**, nos termos propostos na supracitada informação e planta anexa.

5 - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – MANDATO AUTÁRQUICO 2013/2017

Presente à Câmara Municipal o processo concernente ao assunto versado em epígrafe, o qual foi objeto da informação n.º 10/DEASD-IE/2014, de 19 de fevereiro de 2014, elaborada pela técnica superior Helena Oliveira, cujo teor se transcreve:

“1. O Conselho Municipal de Educação, instância de coordenação e consulta da política educativa municipal, é composto por um conjunto de membros que, nos termos do art.º 5.º do respetivo Regimento, são designados/as e/ou eleitos/as pelo período correspondente ao mandato autárquico, competindo à Câmara Municipal a adoção das medidas necessárias para o regular funcionamento deste órgão. Findo este processo de nomeação ou de eleição de membros para o presente mandato autárquico, propõe-se a seguinte composição deste órgão, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei nº 7/2003, de 15 de janeiro, alterado pela Lei n.º 41/2003, de 22 de agosto (retificada pela Declaração de Retificação n.º 13/2003), e pela Lei nº 6/2012, de 10 de fevereiro:

Membro	Identificação
Presidente da Câmara Municipal de Valongo	José Manuel Pereira Ribeiro
Presidente da Assembleia Municipal	Abílio José Vilas Boas Ribeiro
Vereador responsável pela Educação	Orlando Gaspar Rodrigues



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

Presidente de junta em representação das freguesias do concelho	Arnaldo Pinto Soares
Diretor Regional da Educação (ou quem este designe)	Aristides Sousa
Representante das instituições de ensino superior público	Não se aplica
Representante das instituições de ensino superior privado	Não se aplica
Representante do pessoal docente do ensino secundário público	Maria Helena Antunes Esteves Lobo
Representante do pessoal docente do ensino básico público	Carla Celeste de Magalhães Mendonça de Sousa
Representante do pessoal docente da educação pré-escolar pública	Maria Cidália de Oliveira Matos Martins
Representante dos estabelecimentos de educação e de ensino básico e secundário privados	Orlanda Maria Moreira Alves Carlos
Representantes das associações de pais e encarregados de educação	Luís Filipe Cardoso Santos Silva Marco Alexandre M.L.F. Marinho
Representante das associações de estudantes	Daniela Barros
Representante das instituições particulares de solidariedade social	Ana Paula Fonseca Teles Moreira da Silva
Representante dos serviços públicos de saúde	Ângela Meneses
Representante dos serviços da segurança social	Ana Eugénia Sousa
Representante dos serviços de emprego e formação profissional	Manuel Luís Cruz Henriques
Representante dos serviços públicos da área da juventude e do desporto	Não indicado
Representantes das forças de segurança	Comissário João Paulo Ramada Martins (PSP) Capitão Flávio Jesus Sá (GNR)
Representante do conselho municipal de juventude	Não indicado

Tem competência para decidir sobre a constituição do Conselho Municipal de Educação a. Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, ao abrigo da alínea s) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, conjugada com o art.º 6º do Decreto-Lei n.º 7/2003 de 15 de janeiro.”

Em 2014.02.19 a Exma. Sra. Chefe de Divisão Dra. Fernanda Afonso proferiu o seguinte despacho: “À consideração do Exmo. Senhor Vereador Dr. Orlando Rodrigues. Propõe-se a constituição do Conselho Municipal de Educação, após a nomeação ou eleição dos membros para o presente mandato autárquico. Tem competência para decidir sobre o assunto a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

Municipal, ao abrigo da alínea s) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, conjugada com o art.º 6º do Decreto-Lei n.º 7/2003 de 15 de janeiro.”

Em 2014.02.19 o Exmo. Sr. Vereador proferiu o seguinte despacho: “Concordo. Ao Sr. Presidente da Câmara para agendamento à Reunião da Câmara.”

Em 2014.02.19 o Exmo. Sr. Presidente proferiu o seguinte despacho: “Concordo. Elabore-se minuta para ser presente a reunião de Câmara.”

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. Orlando Rodrigues**, dizendo que tinha havido apenas um candidato do Ensino Pré-Escolar, três candidatos do Ensino Básico, a candidata Carla Celeste Magalhães Mendonça de Sousa tinha ganho com 84 votos na Escola de Ermesinde e lecionava na Escola de Campo, Jorge Fontes Pereira da Escola de Alfena tinha obtido 53 votos, Maria Goreti Carvalho Ferraz tinha obtido 65 votos. No Ensino Secundário, Edite Nogueira Batista tinha obtido 8 votos, Maria da Conceição Ferreira da Silva com 17 votos e Maria Helena Antunes Esteves Lobo da Escola Secundária de Valongo com 88 votos.

Disse o Senhor Vereador que tinham sido eleitas Maria Cidália Oliveira Marques da Escola S. Lourenço, Carla Celeste Mendonça de Sousa da Escola de Campo, e no Ensino Básico e Secundário Maria Helena Antunes Lobo, que pertencia à Escola Secundária de Valongo.

Acrescentou o Senhor Vereador que se encontrava concluído o processo do Conselho Municipal da Juventude, acrescentando que esse assunto seria presente a uma reunião de Câmara próxima, tendo estado previsto ser presente à reunião daquele dia, mas o gabinete jurídico tinha entendido que havia algumas retificações a ser feitas, e atendendo a que naquele momento não havia constituição do Conselho Municipal da Juventude, não tinha sido indicado nenhum nome.

Mais disse o Senhor Vereador que tinha solicitado ao Instituto Português da Juventude a indicação de um elemento pelos serviços públicos da área da juventude e desporto, mas que, não tendo obtido resposta, iria reforçar o pedido.

Concluiu a sua intervenção dizendo que, quando o Conselho Municipal da Juventude estivesse constituído, indicaria uma pessoa para o representar.

Depois de apreciado o assunto, foi deliberado, nos termos da alínea s) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, conjugada com o art.º 6.º do Decreto-Lei n.º 7/2003 de 15 de janeiro, por **unanimidade** submeter à apreciação da Assembleia Municipal para efeitos de aprovação da Constituição do Conselho Municipal de Educação para o mandato autárquico 2013/2017, com a composição descrita na supracitada informação.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a constar, foi encerrada a reunião quando eram dezassete horas e trinta minutos. Para constar lavrou-se a presente ata que, depois de devidamente lida e aprovada, será por mim assinada, Maria Rosa Moreira Jorge Coelho, Chefe da Divisão de Assuntos Jurídicos e Apoio aos Cidadãos do Município de Valongo. _____